

PORTARIA Nº 748 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o processo de nº 5000885-66.2020.8.13.0461 que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto/MG;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente às pessoas, comunidades e outras coletividades que sofreram e/ou estão sofrendo danos ou ofensas a Direitos Humanos e Fundamentais em razão da remoção compulsória e do correlato anúncio de risco de rompimento da barragem do Doutor, pertencente ao Complexo da Mina de Timbopeba, no Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy, em especial o art. 46, inciso II, que dispõe sobre a dispensa de realização de processo seletivo público para os casos de recrutamento interno;

CONSIDERANDO, por fim, o Decreto-Lei nº 5.452/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Promover a/o profissional abaixo relacionada/o, que compõe a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente com atuação referente à barragem do Doutor (Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG), para novo cargo conforme a seguir:

Nome	De			Para			Data da alteração
	Unidade Organizacional	Cargo atual	Lotação	Unidade Organizacional	Cargo de destino	Lotação	
Grasiele Martins Quintão	Recursos Humanos e Financeiros	Analista Júnior	Antônio Pereira/ Ouro Preto	Recursos Humanos e Financeiros	Analista Pleno	Antônio Pereira/ Ouro Preto	01/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 18 de dezembro de 2025.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente